



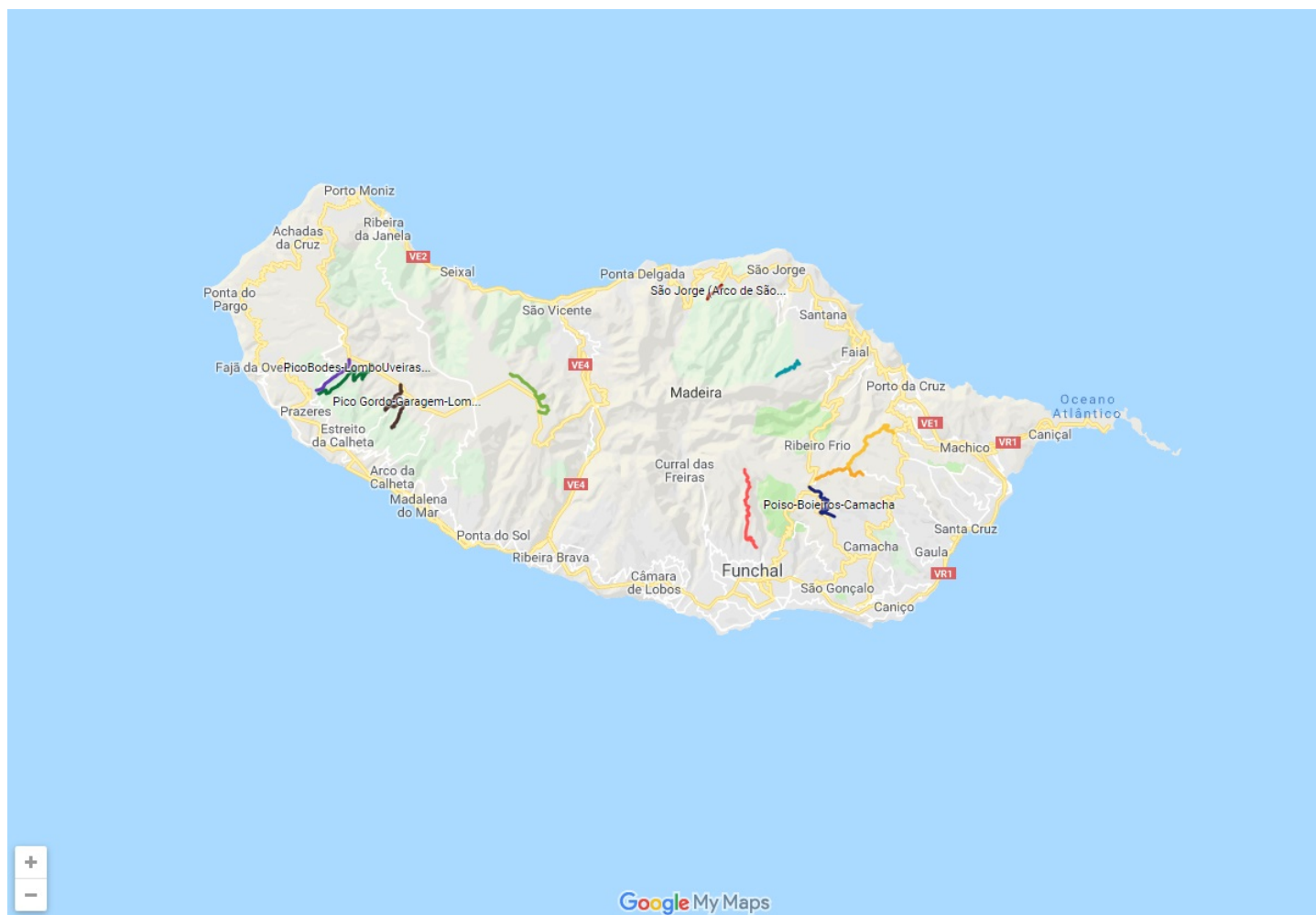
Com a resolução do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto de 2008, foi definido e estabelecido, o regime de proteção dos recursos naturais e florestais, assim depende de prévia apreciação/autorização por parte do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza a realização no espaço florestal de quaisquer atividades lúdico desportivas - bem como a circulação de veículos de qualquer natureza- que possam colocar em causa o desenvolvimento das espécies florestais e da flora, ou provocar a erosão do solo no espaço de natureza florestal.

- É permitida a circulação com bicicleta todo-o-terreno (BTT) em todos os caminhos florestais, bastando para tal, o praticante estar munido de uma licença, por parte do IFCN, IP-RAM.
- Todo o praticante que esteja munido de uma autorização, por parte do IFCN, IP-RAM para a prática da atividade de BTT num trilho, automaticamente está autorizado a circular nos caminhos florestais existentes.

Para obter a autorização, o requerente deve aceder a <https://simplifica.madeira.gov.pt/simplifica/> e fazer o registo criando uma conta.

Para as atividades organizadas (eventos, provas desportivas, etc.) e / ou para outros percursos não previstos no Portal Simplifica, o pedido deverá ser enviado para o e-mail dsgveac.ifcn@madeira.gov.pt .

LOCALIZAÇÃO DOS PERCURSOS



INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS

Para solicitar licença da atividade lúdico desportiva de BTT em espaço florestal aceda ao [portal Simplifica](#)

LEGISLAÇÃO

[Portaria n.º 124/2018 - Altera a Portaria n.º 30/2017](#), de 8 de fevereiro a qual estabelece as taxas dos produtos comercializados e dos serviços prestados.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de abril de 2018

I
Série

Número 51

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA
REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 124/2018

Altera a Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro a qual estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, bem como os preços pela comercialização de diversos produtos, e cria um grupo de trabalho com vista à elaboração de um anteprojeto de portaria que proceda à sua alteração.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 179/2018

Louva publicamente os artistas Diamantino Jesus e José Diego, fundadores da DOArte, pelo notável percurso profissional traçado desde o início da sua atividade, sendo que os prêmios e distinções arrolados são reveladores do inigualável mérito e qualidade artística e cultural dos seus trabalhos, constituindo um motivo de orgulho para a Região e contribuindo para a sua afirmação além-fronteiras no domínio da criação artística ligada à pintura e fotografia digital.

Resolução n.º 180/2018

Aprova o Regulamento que disciplina a concessão de uma indemnização aos produtores agrícolas afetados pelas tempestades de fevereiro e março de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 125/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 160/2016, de 4 de maio, que procede à adaptação à Região da Portaria n.º 35/2016, de 1 de março, do Ministério da Saúde, a qual estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço máximo dos seguintes (re-mo-são) para determinação de glicemia, colesterol e creatinina e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes.

[Portaria 78/2017, de 16 de março](#), que suspende parcialmente a produção de efeitos da Portaria 30/2017, de 8 de fevereiro, que estabelece as taxas devidas pelo serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de março de 2017

Série

Número 50

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria n.º 76/2017
Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 77/2016, de 23 de fevereiro, relativos aos encargos equitativos do contrato de "Ligação em Via Expressa ao Porto do Funchal - Prestação de Serviços de representação Jurídica".

Portaria n.º 77/2017
Revoga a Portaria n.º 553/2016, de 13 de dezembro, que autoriza a repartição dos encargos equitativos previstos para o procedimento da empresa de "Estabilização da ER 102 - Manuque".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 78/2017
Suspende parcialmente a produção de efeitos da Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro, que estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM, e cria um grupo de trabalho com vista à elaboração de um anteprojeto de portaria que proceda à sua alteração.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria n.º 79/2017
Aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, designado abreviadamente por IDR, IP-RAM, estabelecendo as disposições relativas à sua organização interna.

[Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro](#) - Estabelece as taxas dos produtos e serviços prestados pelo IFCN

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

Série

Número 27

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria n.º 29/2017
Redistribui e alia os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 135/2016, de 12 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, 1.ª Série, n.º 64, de 12 de abril para a "Realização do Fomento de diversos Tipos de ER, LD e ER 200 - Porto Santo".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 30/2017
Estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, bem como pela comercialização de diversos produtos.

[Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M](#) - Atividades Lúdico-Desportivas em Espaço Florestal

[Decreto Legislativo Regional n.º 7-B/2000/M](#) - Estabelece os percursos pedonais recomendados na Região Autónoma da Madeira

Despacho conjunto das Secretarias Regionais do Turismo e Transportes e dos Recursos Naturais, 20 de Agosto de 2010
- [Aprova a lista de percursos pedonais recomendados na Região](#)

Despacho conjunto das Secretarias Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e da Cultura, Turismo e Transportes, 30 de Abril de 2012- [Aprova as alterações à lista dos percursos pedonais recomendados na Região Autónoma da Madeira](#)
